



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

//

Indicação n.º 049/2015

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A NECESSIDADE CONSTRUIR UMA PONTE NA PROPRIEDADE DO SENHOR ADÃO, NA LINHA DO SR. ODÍLIO, BEM COMO FAZER A RECUPERAÇÃO DA ENTRADA DA PROPRIEDADE DO SR. GERCINO NA MESMA LINHA E FAZER A REABERTURA DA ESTRADA VICINAL DO SÍTIO DO SR. DIVINO NA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA NO QUARTO ASSENTAMENTO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

A realização destes serviços acima citados são necessários para facilitar a escoação da produção agrícola familiar, pois estas estradas estão em péssimas condições de tráfego dificultando o acesso. O atendimento da presente proposição irá de encontro com os anseios da população local, trazendo maior comodidade e mobilidade aos transeuntes.

Ante o exposto, venho indicar a senhora Prefeita Municipal que promova melhoria nesta localidades, amenizando assim o sofrimento desta população.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 28 de agosto de 2015.

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL

Vereador Autor